



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 014/2022

PUBLICADO EM:

15/02/2022

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- *Evento ocorrido, no dia 24/01/2022 às 15:40, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, em que o servidor João Paulo Soares, ameaçou o Secretário de Administração em posse de arma branca, no exercício de suas funções, que podem ser caracterizados como infração funcional;*

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor João Paulo Soares, para fins de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º. Para a condução do PAD, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Magda de Lourdes Faria, matrícula 000671
- II. Dárcio Candido da Silva, matrícula 00062
- III. Ademir Silas de Souza, matrícula 00008

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal